



CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

201/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Educação, MARILZA MARQUES**, para que sejam realizados estudos visando implantar **grupos de escoteiros como atividade complementar no contraturno escolar para crianças e adolescentes**.

JUSTIFICATIVA:

A proposta de integrar grupos de escoteiros nas escolas visa oferecer uma alternativa educativa de qualidade, que promova o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes. O escotismo é uma metodologia reconhecida mundialmente por fomentar valores como responsabilidade, cidadania, disciplina, cooperação, respeito ao meio ambiente e liderança.

Além de contribuir para a formação de bons cidadãos, a atividade escoteira ajuda a ocupar o tempo livre dos jovens de maneira saudável, sendo uma ferramenta eficaz de prevenção à violência, evasão escolar, uso de drogas e comportamentos de risco. No ambiente escolar, o escotismo pode ser adaptado às diretrizes pedagógicas, reforçando conteúdos curriculares de forma lúdica, prática e experiencial.

A implantação no contraturno escolar otimiza o uso da infraestrutura existente, mobiliza a comunidade escolar e fortalece o vínculo entre escola, família e sociedade. A presença dos escoteiros também contribui para um clima escolar mais acolhedor, com impactos positivos no comportamento e desempenho dos alunos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Dáí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

27 / 05 / 2025


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

